

Avaliação dos trabalhadores do Seguro Social sobre o relatório do GT – Portaria 140 de abril/2012 do INSS

Exmo. Sr. Dr. Secretário Executivo Carlos Eduardo Gabas

Exmo. Sr. Dr. Presidente do INSS Lindolfo Neto de Oliveira

Exmo. Sr. Dr. Diretor de Gestão de Pessoas do INSS – José Nunes

Ilma Coordenadora do GT do INSS – Portaria 140/12- Fátima Rampim

A CNTSS/CUT- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT é uma entidade de base nacional, terceiro grau, representativa dos trabalhadores da saúde, previdência, do seguro e assistência social, do setor público, nas três(03) esferas de governo (federais, estaduais e municipais), do setor privado e das categorias de base da saúde.

Com essa representação participou do GT - Grupo de Trabalho do Seguro Social, instituído pela portaria nº 140, de 02 de abril de 2012 representando os trabalhadores do INSS. Foram (04) quatro meses em funcionamento e teve o objetivo de discutir e elaborar propostas para avançar na construção da Carreira, de forma a valorizar os servidores, bem como propiciar a unificação dos quadros do Ministério da Previdência Social (MPS) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) com o Seguro Social.

Constituído a partir de esforços das entidades sindicais, associativas e técnicos do MPS e do INSS, o GT trabalhou na construção de propostas, na perspectiva de discutir junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) que venham consolidar a Carreira do Seguro Social.

Os estudos do GT apresentaram claramente duas visões bem marcadas: De um lado, os técnicos do governo que defendem uma carreira como ferramenta de gestão e outro, as entidades sindicais que defendem como instrumento de valorização do servidor, profissionalização e qualificação dos serviços prestados à população. Nas duas visões é consensual a necessidade de acompanhar e normalizar as relações criadas pela modernização da organização e relações do trabalho ocorridas no Instituto nos últimos anos. Concomitantemente, foi constatado também que existem trabalhos paralelos em curso, fortemente relacionados com a Carreira, a exemplo do mapeamento das competências necessárias para cumprimento da missão do INSS, previsto para conclusão dos trabalhos em 2014.

Além disso, há um processo de reestruturação do Instituto, de forma que a proposta da carreira esteja em sintonia com a realidade do órgão. Neste sentido, é importante enfatizar que o GT deve se apropriar, de forma precisa, dos levantamentos e debates realizados, conseqüentemente

ampliar a discussão envolvendo o conjunto de servidores.

Entretanto, em meio ao processo de greves generalizadas do funcionalismo público e conturbadas negociações, os trabalhos do GT foram momentaneamente suspensos. Naquele momento a CNTSS optou por defender os interesses dos servidores do INSS na Mesa Central do SRT/MPOG; em discussão, as negociações da recomposição dos salários visando garantir recursos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

Para a CNTSS/CUT os servidores não estão abrindo mão da construção da carreira; reafirmam a importância e papel do GT e lembra à Direção do INSS e MPS: “a confiança dos servidores está no fato de que estes não saíram em Greve Geral; é fundamental evitar retrocessos nas expectativas e/ou frustrações criadas pela Direção do MPS e INSS ao instalar o Grupo de Trabalho”.

Neste sentido, os Sindicatos Estaduais filiados à CNTSS/CUT entendem que o Relatório Final do GT é sim um instrumento de debate junto à Direção do INSS e MPS na perspectiva da construção de uma proposta de Carreira, contudo destacaram preocupações de concepção no relatório para reflexão e alteração:

- 1. A nomenclatura dos cargos:** as mudanças de nome do cargo de Analista para Cargo de Especialista em Previdência Social e do Técnico para Técnico em Previdência Social. As alterações não foram debatidas, nem ficaram claros os motivos da alteração;
- 2. Estrutura remuneratória:** a alteração de 17 padrões na atual tabela para 32 padrões vinculados ao desempenho e capacitação; os atuais servidores contratados à partir de 2003 não se vêm desenvolvendo até o topo da tabela, bem como os servidores ingressantes após a EC 41/2003 (31/12/2003) terão grave prejuízo no momento da aposentadoria;
- 3. Enquadramento:** por ocasião da transformação da atual estrutura para a nova estrutura proposta relacionando-os à tabela de vencimentos;
- 4. Plano de capacitação, desempenho vinculado à evolução na Carreira:** neste item os questionamentos foram relacionados com os programas de formação e capacitação e o processo de acesso e participação nesses cursos;
- 5. Adicional de Qualificação:** compatibilização dos cursos da Graduação, da Especialização, do Mestrado e do Doutorado e os cargos e carreiras;
- 6. Tabela de Vencimentos:** o aumento da trajetória na Carreira e a sua relação com as remunerações, significando perda do padrão financeiro;
- 7. Desenvolvimento na Carreira:** observados os esforços seja por desempenho por competências e/ou a capacitação para evolução na carreira e o alcance no topo da Carreira;
- 8. Atribuições entre Analistas e Técnicos:** é uma pendência que deve ser objeto de discussão.

Diante dessas preocupações levantadas e analisadas a CNTSS/CUT não assina o

Relatório Final e propõe a ratificação do que foi concensuado no GT- Grupo de Trabalho:

1. Mudança na estrutura remuneratória com a incorporação da GAE e dos 80 pontos da GDASS ao vencimento base;
2. Criação e implantação de imediato do Adicional de Qualificação (AQ);
4. Interstício entre as classes de 12 meses;
5. Criação da Universidade Corporativa da Previdência Social;
6. Relatório da Portaria 238/11, enquanto subsidio para elaboração do Projeto de Carreiras.
7. Jornada de trabalho de 30 horas semanais como carga horária para todos os integrantes da Carreira do Seguro Social;
8. Concurso público e contratação imediata dos aprovados;
9. Reconhecimento que há uma sobrecarga e ritmo de trabalho associado ao assedio moral nos ambientes de trabalho;
10. Realização urgente dos Exames Periódicos.

Por exposto, a Direção da CNTSS/CUT em sintonia com os Sindicatos Estaduais e, por consequência atentos aos reclames da base sindical, no processo de construção de uma proposta que reflita anseios dos servidores da Carreira do Seguro Social recomenda: Que o documento final a ser negociado na SRT/MPOG- Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão seja publicizado e debatido a partir da realização de Seminários por Gerencias Executivas, possibilitando a participação dos servidores, com o objetivo ampliar e aprofundar o debate sobre a construção dessa Carreira.

Outra preocupação trata-se da Revisão da Portaria 175 e 177 que tratam da lotação ideal e do funcionamento do turno Estendido para cada APS, uma vez que estão associadas diretamente com a adesão do Turno Estendido e, além disso a CNTSS/CUT destaca: **os servidores não podem ser responsabilizados por viabilizar o que INSS exige nas referidas Portarias.**

Por fim, fruto de um debate diuturno a CNTSS/CUT reapresenta, oportunamente, a histórica luta dos servidores em defesa da paridade entre ativos e aposentados.

Brasília, novembro 2012.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES EM
SEGURIDADE SOCIAL
CNTSSCUT